



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 906/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5450/95, originário do Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde - CCS e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

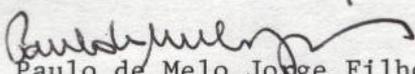
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e ANTERO COELHO NETO, para, na condição de Professor Visitante, ministrar a disciplina "PLANEJAMENTO EM SAÚDE" no Curso de Mestrado em Saúde Pública, bem como assumir a orientação de mestrandos.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 2 (dois) meses, com início em 01 de agosto e término em 30 de setembro de 1995, e, para fins de pagamento mensal, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto XII, em regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo devido a detentor de Livre Docência.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor